

DECRETO LEGISLATIVO Nº198 de 21 de Maio de 2008

SÚMULA: Referenda o Decreto Municipal Nº13.428, do Executivo Municipal.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

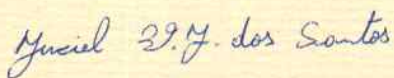
Art. 1º - Fica referendado o Decreto Municipal nº 13.428, do Executivo Municipal, decreto este protocolado nesta Casa de Leis sob nº 424/2008, parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º - O Presente decreto tem como objeto denominar de “Ponte Prefeito Otávio José Kuss”, a ponte que faz a ligação entre os Municípios de Lapa e Rio Negro, precisamente na localidade do Butiá, no Município da Lapa e Barra Grande, no Rio Negro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2008


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente


JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário